



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 27/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 85 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE:

I - Incluir na pauta da Sessão do Tribunal Pleno convocada através do Edital nº 21/2020, disponibilizado no DJE de 27 de fevereiro de 2020, para o **dia 02 de abril de 2020, com início às 13 horas e 30 minutos**, o julgamento do Recurso Administrativo de nº 8502027-41.2017.8.06.0026, permanecendo inalterada a pauta anteriormente publicada.

II - Registrar que a convocação do Tribunal Pleno para a realização da Sessão do dia 02 de abril de 2020 dar-se-á com prejuízo da sessão do Órgão Especial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 02 de março de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do TJCE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2020

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Sergipe; **OBJETO:** cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, nos termos na legislação vigente; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e o Des. Osório de Araújo Ramos Filho.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 50/2019

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Tribunal Regional Eleitoral do Ceará TRE; **OBJETIVO:** concessão remunerada ao TRE/CE do direito de uso dos imóveis anteriormente destinados às residências dos juizes do interior do Estado do Ceará, para a instalação dos respectivos Cartórios Eleitorais; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Washington Luis Bezerra de Araújo e Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WIND SERVICE LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia para a realização de serviços técnicos de engenharia mecânica visando à elaboração de projeto executivo detalhado de sistema de climatização para as áreas de circulação de público e automação desse sistema, incluindo cadernos de especificações e encargos, memoriais descritivos e de cálculo e planilhas de quantidades e preços destinados ao prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, abrangendo área de 16.383,37 m², mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global; **VALOR:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 31/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993; **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 120 (cento e vinte) dias consecutivos para execução dos serviços, 05 (cinco) dias consecutivos para recebimento provisório e 25 (vinte e cinco) dias para o recebimento definitivo; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Fábio Hanazawa Costa Brito.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda; **OBJETO:** prorrogar por (12) doze meses, com início em 01.03.2020 e término em 01.03.2021, o prazo do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na condução de veículos, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará - SINTRO/CE, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes do Contrato, para atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, Vládya Santos Teixeira e Lúcia Maria Simões Pereira.

ADENDO 1 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 6/2020, que trata do “Registro de preços visando a eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS e ELETRÔNICOS EM GERAL, a fim de atender às unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará”, sofreu as seguintes alterações: **ONDE SE LÊ:** 1) Descrição geral: DATA SHOW, SISTEMA DE PROJEÇÃO: LCD OU 3LCD, TIPO DE PROJETO: MULTIMÍDIA, MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRA, MONTADA NO TETO, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3200 LUMENS, RELAÇÃO DE ASPECTO ÓTICO: 4:3, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 x 768 (VGA), RELAÇÃO DE CONTRASTES MÍNIMO: 15000:1, REPRODUÇÃO DE CORES MÍNIMA: 16,77 MILHÕES DE CORES. LENTE DE PROJEÇÃO: ZOOM ÓPTICO, FOCO MANUAL, COBERTURA DE TELA DE 30 A 300 POLEGADA, SENDO CONSIDERADA A ÁREA VISÍVEL MEDIDA DIAGONALMENTE, RELAÇÃO DE ZOOM MÍNIMA DE 1,0 – 1,2. INTERFACE: SINAL DE VÍDEO ANALÓGICO EM NTSC / NTSC4.43 / PAL / PAL-M / PAL-N / PAL60 / SECAM, SINAL DE VÍDEO DIGITAL EM SDTV (480i, 576i) / EDTV (480p, 576p) / HDTV (720p, 1080i/p), ENTRADAS MÍNIMAS DE HDMI x 1 / VGA RGB : D-sub 15-pinos x 1 / **S-Vídeo (Mini DIN 4pin) x 1**. VÍDEO COMPOSTO: RCA (Amarelo) x 1 / USB tipo Ax1 / USB tipo Bx1 Áudio-in x 1. **INTERFACES DE REDE: REDE WIRELESS LAN. TENSÃO:** 100 – 240 V MAIS OU MENOS 10%, 50/60 Hz. CONSUMO DE ENERGIA: 29dB



/37dB (Eco/Normal). DIMENSÕES MÁXIMAS: (AxLxP): 10 x 36 x 25 cm. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA CIDADE DE FORTALEZA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. **LEIA-SE:1)** Descrição geral: DATA SHOW, SISTEMA DE PROJEÇÃO: LCD OU 3LCD, TIPO DE PROJETO: MULTIMÍDIA, MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRA, MONTADA NO TETO, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3200 LUMENS, RELAÇÃO DE ASPECTO ÓTICO: 4:3, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 x 768 (VGA), RELAÇÃO DE CONTRASTES MÍNIMO: 15000:1, REPRODUÇÃO DE CORES MÍNIMA: 16,77 MILHÕES DE CORES. LENTE DE PROJEÇÃO: ZOOM ÓPTICO, FOCO MANUAL, COBERTURA DE TELA DE 30 A 300 POLEGADA, SENDO CONSIDERADA A ÁREA VISÍVEL MEDIDA DIAGONALMENTE, RELAÇÃO DE ZOOM MÍNIMA DE 1,0 – 1,2. INTERFACE: SINAL DE VÍDEO ANALÓGICO EM NTSC / NTSC4.43 / PAL / PAL-M / PAL-N / PAL60 / SECAM, SINAL DE VÍDEO DIGITAL EM SDTV (480i, 576i) / EDTV (480p, 576p) / HDTV (720p, 1080i/p), ENTRADAS MÍNIMAS DE HDMI x 1 / VGA RGB : D-sub 15-pinos x 1. VÍDEO COMPOSTO: RCA (Amarelo) x 1 / USB tipo Ax1 / USB tipo Bx1 Áudio-in x 1. TENSÃO: 100 – 240 V MAIS OU MENOS 10%, 50/60 Hz. CONSUMO DE ENERGIA: 29dB /37dB (Eco/Normal). DIMENSÕES MÁXIMAS: (AxLxP): 10 x 36 x 25 cm. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA CIDADE DE FORTALEZA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos.
Fortaleza, 5 de março de 2020

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS EDITAL Nº 002/2020

Torna pública a abertura de inscrições para o “VIII Curso de Formação de Conciliadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – NUPEMEC – TJ/CE”, em cumprimento a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça.

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – NUPEMEC TJ/CE, por meio de sua supervisora, Des.^a Tereze Neumann Duarte Chaves, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 13.105/2015 que instituiu o novo Código de Processo Civil, a Lei Federal nº 13.140/2015, Provimento nº 03/2011 do TJ/CE, Portaria nº 433/2016 do TJ/CE, Lei Estadual nº 15.833/2015, bem como pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, torna abertas as inscrições para o “VIII Curso de Formação de Conciliadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – NUPEMEC – TJ/CE” destinado à capacitação de conveniados, voluntários e demais interessados para atuarem nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e Unidades Judiciárias.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE). O servidor que desejar participar deverá cientificar ao chefe imediato sobre o teor deste Edital, a fim de que lhe seja concedida a devida anuência.

2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

2.1. Curso: Curso de Formação de Conciliadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE). **A presente formação se destina apenas à qualificação de conciliadores. A formação de Mediadores Judiciais será realizada em capacitação diversa, nos termos do Credenciamento realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.**

2.2. Realização: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE).

2.3. Supervisora: Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.4. Assistente de Apoio Técnico: Dra. Mariana Viana Mont'Alverne.

2.5. Modalidade: O curso será composto de 02 (duas) etapas: Teórica e Prática. A etapa Teórica será formada exclusivamente na modalidade de educação presencial. A etapa Prática será formada por Estágio Supervisionado em sessões de conciliação.

2.6. Carga Horária: o Curso totalizará 100 (cem) horas/aula, divididas na seguinte forma:

- 40 (quarenta) horas/aula teóricas, na modalidade presencial, devendo o aluno responder a 20 (vinte) Questões da Atividade Final.

- 60 (sessenta) horas/aula de estágio supervisionado em sessões de conciliação, nas funções de conciliador, coconciliador e observador.

2.7. Público-Alvo: Servidores do Poder Judiciário e voluntários dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital e Região Metropolitana.

2.8. Número de Vagas: 36 (trinta e seis) vagas destinadas ao preenchimento por indicação do NUPEMEC/TJCE, preferencialmente entre servidores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital e Região Metropolitana e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital e Interior.